



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

Ano XVI - Edição nº 02018 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A5C172574636DB42C3F86052CED5AA07

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 073-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA. ”
- PORTARIA Nº 015-“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA À SERVIDORA PÚBLICA. ”

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 073, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de cordeiros/Ba. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr. ^a Patrícia Guilhermina da Silva Nascimento, inscrita no CPF sob o nº ***.566.645-**, para o cargo de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Cordeiros, remunerada pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de fevereiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada à servidora pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 151;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, à servidora, Manoela Christina Leão, matrícula nº 1292, inscrita no CPF sob o nº ***.023.236-**, a partir do dia 02 de fevereiro de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de fevereiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal